

IFBA – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO – Convênio nº 23278.003163/2018-27

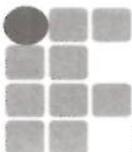
1. DADOS CADASTRAIS

<u>ÓRGÃO</u> IFBA	<u>CNPJ</u> 10.764.307/0001-12
<u>ENDEREÇO</u> RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA – SALVADOR - BAHIA	
<u>REITOR DO IFBA</u> RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO	<u>CPF</u> 195.341.405-20

<u>ÓRGÃO</u> Prefeitura de Dias D'ávila	<u>CNPJ</u> 13.394.044/0001- 95
<u>ENDEREÇO</u> Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº 37, Centro – CEP: 42.850000, DIAS D'ÁVILA, BAHIA	
<u>PREFEITO</u> JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO	<u>CPF</u> 106.413.515-34

2.COORDENADOR E GESTOR FISCALIZADOR DO CONVÊNIO

<u>PREFEITURA DE DIAS D'ÁVILA</u> JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO	<u>CPF</u> 106.413.515-34
<u>IFBA</u> RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO	<u>CPF</u> 195.341.405-20



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Do Projeto

Período de Execução

Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a implantação do Polo de Educação a Distância do IFBA nesta municipalidade.	<u>Início</u>	<u>Término</u>
	03/2018	03/2022
<u>Identificação do Objeto</u>		
A partir do ano de 2018, disponibilizar cursos de nível técnico subsequente para os jovens e adultos de Dias D'ávila, com 100 vagas iniciais para cursos técnicos destinados aos alunos egressos do ensino médio. A partir de 2018, a meta é ampliar a oferta de vagas e as áreas dos cursos.		

4. APRESENTAÇÃO

O presente plano surgiu da necessidade de formação profissional para os jovens desta municipalidade que não dispõem de acesso a cursos técnicos profissionalizantes.

5. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de ofertar educação pública de qualidade e principalmente de manter os jovens de Dias D'ávila em sua terra natal, evitando assim a migração para os grandes centros urbanos e o esvaziamento do município, é que esta Prefeitura buscou parceria junto ao tão conceituado Instituto Federal da Bahia – IFBA para disponibilizar de forma gradativa, seus cursos nas diversas modalidades, Técnico – integrado, concomitante e subsequente, Graduação e Pós-Graduação.

6. METAS

CURTO PRAZO

Implantação de cursos profissionalizantes subsequentes e Formação Inicial e Continuada (FIC).



MÉDIO PRAZO

Implantação do Ensino Médio e/ou Tecnológico em EaD.

LONGO PRAZO

Implantação de cursos presenciais desde o Ensino Médio Integrado até o Ensino Superior.

7. AÇÕES

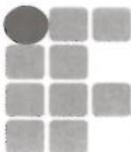
PREFEITURA DE DIAS D'ÁVILA

- Disponibilização de laboratório de Informática com instalação de 25 computadores, dispositivos de rede e aparelho de ar condicionado;
- Disponibilização de assistente de coordenação de Polo para responder pelas ações do IFBA;
- Disponibilização de link de internet com alta velocidade.

IFBA

- Disponibilização de fardamento e material didático para os alunos;
- Pagamento de bolsas aos professores mediadores, assistentes e monitores, mediante disponibilização de recursos provenientes do Ministério da Educação.

Na qualidade de representante legal do Município de Dias D'ávila ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

DIAS D'ÁVILA - BA, de de 2018.

.....
JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Dias D'ávila

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA
APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, de de 2018.

.....
Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA
Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA

8. CRONOGRAMA DE AÇÕES

ANO	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2019	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2020	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2022	x	x	x									

9. PARTICIPANTES DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Dias D'ávila

Instituto Federal da Bahia

Jussara Marcia do Nascimento

Renato da Anunciação Filho



10. APROVAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Município de Dias D'ávila ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

Dias D'ávila - BA, de de 2018.

.....
**Jussara Marcia do
Nascimento**
Prefeito Municipal de Dias D'ávila

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA
APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, de de 2018.

.....
Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA
Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA





TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP 40.110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado por seu Reitor, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Identidade nº 01321999-55– SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominado **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 13.394.044.0001--95 situada à Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº 37, Centro, Dias D'Ávila, Bahia, CEP 42.850-000, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, devidamente diplomada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia em 14 de dezembro de 2016, conforme **Processo n.º 23278.003163/2018-27**, nos termos, no que couber, às Leis n. 8.666/93, Decreto 9.373 de 11 de Maio de 2018 e outras legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem como objeto a cessão, modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse do **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, o pleno uso dos bens móveis conforme **ANEXO I**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens acima descritos estão em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à **CESSIONÁRIA** seguintes obrigações:

- a) Receber, guardar e conservar os equipamentos entregues;
- b) Responsabilizar-se pelos custos operacionais de uso e conservação dos equipamentos;
- c) Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção dos bens preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pela **CEDENTE** das despesas satisfeitas;
- d) Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Processo n.º 23278.003163/2018-27

- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos; e
- f) Ressarcir a CEDENTE, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é vinculado a vigência do Programa PRONATEC, conforme Convênio firmado as partes, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito da CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término, e aceitação por parte da CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas ou por interesse da CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizará vistorias à seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

, de de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE BAHIA

Processo n.º 23278.003163/2018-27

Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

PROF.º RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor - IFBA

**Sra. JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
PREFEITA – MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**

Atilio Rusciolelli Jr
Procurador Geral
Mat.: 20105

TESTEMUNHAS:

CPF nº 529 290945 91

Maria Elite Santos Costa

CPF nº 283838185-72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Processo n.º 23278.003163/2018-27

ANEXO I

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Qualificação Profissional - CQP

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1-25	7090,7092,7093,7094,7095, 7096,7097,7098,7099,7100, 7101,7102,7103,7104,7105, 7106,7107,7108,7109,7110, 7111,7112,7113,7114,7115	COMPUTADOR COMPLETO - POSITIVO C610 (MOUSE, TECLADO, GABINETE E MONITOR)	71116	25	3.120,00	78.000,00
26	7192	Switch TPLINK T1600g-52TS 48p	759	1	1.750,00	1.750,00
27	7541	RACK	1882	1	266,00	266,00
28	7513	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU ELGIN	7296	1	3.077,69	3.077,69

R
CZP